

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 01/10/2024

Hora: 15:07

Portaria nº 378/2024

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2024, ao servidor **ADÃO LOESI NUNES DE MIRANDA**, matrícula 2658, cargo de Motorista Operador de Máquinas, padrão IV, nível Básico, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.752,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Escolaridade 20% sobre o vencimento basico - Lei Municipal nº 626 de 2003; Parcela Autônoma de 14,19% do vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% do Vencimento Básico - 12 (doze) - Lei Municipal nº 1359 de 2011; Promoção por Merecimento a 5% do Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 01/10/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.